

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
563130/2017	005/2017/JUCEMAT	OI S/A	Contratação de empresa especializada de serviço Telefônico Fixo Comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN, Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços 0800.	R\$ 120.393,68	NÃO HOUVE ALTERAÇÕES	JÉSSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567
JUCEMAT- PRO- 2022/00587	021/2022/JUCEMAT	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para R\$ preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT	R\$ 254.370,48	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso